



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/04/2023, Edição nº 5995, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.184/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.083,62 (Trinta e três mil, oitenta e três reais, sessenta e dois centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0011.2038 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

829 - TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF- R\$ 33.083,62  
055/2022 - PROCEL RELUZ

**TOTAL ..... R\$ 33.083,62**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
417199901010000	829 -	TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF-055/2022 - PROCEL RELUZ	R\$ 33.083,62

**TOTAL ..... R\$ 33.083,62**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2023.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**